

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE
Hospital **Universitário****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 27, de 13 de janeiro de 2023

Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004602/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **108/2022**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa **BF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.514.567/0001-90.

Fiscal Administrativo:

Titular: Manuel Barbosa de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 223****

Substituto: Wellington Luís Santana da Cruz, Matrícula/SIAPE: 120****.

Fiscal Requisitante:

Titular: Josenilson Carvalho Silva, Matrícula/SIAPE: 225****;

Substituto: Igor Alexandre De Jesus Prado, Matrícula/SIAPE: 214****.

Fiscal Técnico:

Emerson Da Silva Lima Matrícula/SIAPE: 214****;

Substituto: Aristides Souza Araujo Neto, Matrícula/SIAPE: 215****.

Gestor:

João Amaury Lima Martins Júnior, Matrícula/SIAPE: 304****;

Substituto: Antonio Fernando Cruz Santos, Matrícula/SIAPE: 214****.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o Substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Econ. Edelfio Alves Costa Júnior

Superintendente Substituto do HU-UFSE/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelfio Alves Costa Júnior, Superintendente, Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27004948** e o código CRC **D457554A**.

Referência: Processo nº 23530.004602/2022-67 SEI nº 27004948